



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
VICE-REITORIA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas e cinco minutos, via Google Meet, foi iniciada reunião sobre as medidas da UNIR em relação à Covid-19. Presentes: Ari Miguel Teixeira Ott (Reitor), José Juliano Cedaro (Vice-reitor e Presidente do GT Covid-19), Ana Lúcia Escobar (membro do GT Covid-19), Dhélio Batista Pereira (membro do GT Covid-19), Alexandre de Almeida e Silva (membro do GT Covid-19), Vivian Susi de Assis Canizares (membro do GT Covid-19), Antônio Coutinho Neto (membro do GT Covid-19 e Diretor do NUSAU), Charles Dam Souza Silva (membro do GT Covid-19 e Pró-reitor de Administração), Artur de Souza Moret (GPERS), Tomás Daniel M. Rodrigues, Edson Carlos Froes de Araújo (PROPLAN), Jorge Luiz Coimbra de Oliveira (PROGRAD), Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA), Verônica Rocha Dias (DAPVH), Elder Gomes Ramos (Direção do Campus de Vilhena), Fernanda Bay (Direção do Campus de Presidente Médici), George Queiroga Estrela (Direção do Campus de Guajará-Mirim), Humberto Hissashi Takeda (Direção do Campus de Ariquemes), João Gilberto de Souza Ribeiro (Direção do Campus de Ji-Paraná), Gilmar Yoshihara Franco (Direção do Campus de Rolim de Moura), Cleberon Eller Loose (Direção do Campus de Cacoal), Jonas Cardoso (NUCSA), Walterlina Brasil (NCH), Luciene Batista da Silveira (NCET), Waldenice Freitas do Nascimento (Secretária Executiva). O Reitor iniciou a reunião e passou a palavra ao Vice-reitor que propôs a dinâmica do presente encontro, começando pela fala dos membros do GT e dos convidados (Professores Thomas Daniel e Artur Moret). Em seguida será aberto para os questionamentos e no final se fará os encaminhamentos em relação às atividades presenciais na UNIR em decorrência da Covid-19 e poderá haver avisos. **I) Manifestação de membros do GT.** Professora Ana Escobar faz apresentação geral da situação da epidemia em Rondônia e eventuais perspectivas da pandemia. Professor Thomas Daniel apresenta: a) gráficos que mostram que a curva de infectados e de óbitos ainda pe crescente (dados até 24/06) e ressalta que o dia que mais cresceu foi 11/06, com 27 mortes; e b) gráfico do efeito do fechamento restritivo (de 7 a 14 de junho), cujos efeitos serão sentidos depois - observa que o ideal seriam 14 ou 15 dias de fechamento restritivo; c) continuação linear da tendência do número de casos; d) gráfico casos/dia; e) previsões x casos oficiais em 24/06 (925 casos registrados em um dia no estado de Rondônia); e) gráfico de casos acumulados com 10.893 em 24/06 – os casos estão próximos da projeção menos otimista; f) gráfico com casos de Porto Velho com os picos mais importantes – a curva ainda é exponencial e em crescimento – observa-se que Rondônia se assemelha a Porto Velho, ou seja, o que acontece em Porto Velho reflete no estado; g) gráfico das mortes por dia em Porto Velho, com maior número de mortes em 11/06; e h) gráfico da taxa real diária de variação da Covid-19 em RO. Doutora Ana Lúcia Escobar diz que a maioria dos municípios seguem protocolos padrão, que a cloroquina deixou de ser usada porque implica na necessidade de devidos exames cardíacos para os pacientes. Os municípios vêm adotando a Ivermectina como profilático antes de usar os corticoides, pois estes suprimem o sistema imunológico e o primeiro é um potente vermífugo. O grande objetivo seria preparar as pessoas para uma segunda fase de imunossupressão. Destaca que 90% dos leitos estão ocupados, mesmo com disponibilidade dos hospitais de campanha e das unidades particulares. Em relação aos testes rápidos há evidências de altas taxas de falsos positivos e falsos negativos. Sobre as aulas presenciais entendem que ainda são inviáveis diante da realidade

de Porto Velho, face ao grande risco de disseminação do vírus. Professor Dhélio Pereira diz que se observa em capitais como São Paulo e Manaus que houve redução, mas no interior dos seus estados tem havido aumento. Em relação às aulas na Unir precisa considerar a realidade de cada locoregião do estado de Rondônia. Professor Artur Moret apresenta gráfico com dados dos municípios em que a Unir tem Campus e destaca: a) sobre a via de relacionamento entre as cidades, primeiro em função daqueles que usam avião e depois para ônibus, outros veículos terrestres, e também pelos meios de acesso fluvial; b) que os casos estão crescendo, continuarão a aumentar no interior e que a diminuição do isolamento acarretará aumento dos casos; c) o número de casos que chega aos hospitais é de 25%, e esses contaminados podem estar em grave estado de saúde; d) que temos a taxa de 75% dos que seguem assintomáticos e contaminando. Isso indica que não podemos voltar às atividades presenciais neste momento, considerando os dados de contaminação e de óbitos. Professor Antônio Coutinho fala das dificuldades do retorno às aulas neste momento e enfatiza o risco em função dos assintomáticos **II) Inicia-se a segunda parte da reunião para indagações.** O Reitor indaga sobre a hipótese de *imunidade de rebanho*. Professora Ana Escobar diz que não há possibilidade a curto prazo. Professor Tomás Daniel fala como será o comportamento da pandemia até o vírus se tornar endêmico. Professor Dhélio Pereira fala da importância do isolamento e que a imunidade de rebanho precisa ao menos de 70% de infectados com essa doença sem que cause uma mortalidade sem precedentes na história recente. Professor Artur Moret diz que o isso deixaria as pessoas suscetíveis à morte e fala sobre o “novo normal”, que é preciso começar a entender a Unir no tocante ao espaço das salas, a quantidade de alunos e se posiciona desfavorável ao retorno agora, pois será um vetor de transmissão muito grande. **III) Encaminhamentos.** Professor Juliano propõe manutenção da suspensão das aulas e das atividades de trabalho presencial (exceto essenciais) até 31 de agosto. Professora Gilmaria diz que os pais dos alunos pedem o retorno das aulas, pois muitos pagam aluguel, de modo que se não for definida uma data certa para voltar deveria ser estendido o prazo para dar uma segurança ou definição das decisões a serem tomadas, como contratos de aluguel. Reitor diz que: a) não temos respostas definitivas com relação ao retorno; b) o valor essencial da Universidade Federal de Rondônia é a vida das pessoas e que precisamos proteger a vida dos alunos, técnicos e docentes; c) acha boa a proposta de suspensão até 31 de agosto; d) há ainda a segurança a ser implantada como dispensadores de álcool com pedal, lixeiras com pedal e máscaras. Professor Jonas Cardoso pergunta sobre outras IFES e fala que há uma epidemia em cada local (depende do andamento) e que há a necessidade de treinamento dos professores (para as aulas remotas). Professor Juliano compartilha a redação da nota a ser publicada pelo Reitor. Professor Jorge Coimbra fala sobre o calendário acadêmico suspenso e diz que: a) quanto às aulas remotas, podem ser ofertadas algumas disciplinas a distância e com isso agilizar parte das disciplinas, mas mantendo a suspensão do calendário; e b) da mesma forma que foi feita proposta de Resolução encaminhada ao CONSEA de aulas a distância para a pós-graduação, pode ser feito encaminhamento no tocante à graduação, especialmente para contemplar os últimos períodos. Professor Juliano ressalta que os alunos dos últimos períodos têm os estágios e por isso dificilmente serão abarcados pelas aulas remotas. **IV) Avisos:** 1) Convite para a Live de Vilhena às 19 horas. 2) Ministério da Economia fez ofício-circular sobre quem faz trabalho remoto. Professor Juliano pede para que respondam ao processo que trata desse Ofício todas as sextas-feiras. 3) Prof. Juliano fala das ocorrências de pessoas transitando nos campi sem os devidos cuidados e que essa será a nossa maior dificuldade, ou seja, o comportamento das pessoas sem adesão às medidas profiláticas. Verônica Rocha relata casos de servidores dispensados para ficar em casa, mas que vão ao Campus fazer caminhada sem máscara. 4) Professora Walterlina pede esclarecimento sobre docentes que estão em trabalho remoto em outro estado, se há necessidade de documento para informar isso. Quanto ao prazo, prefere suspensão por tempo indeterminado. 5) Professora Fernanda Bay relata a mesma dificuldade da Diretoria do Campus de Porto Velho com relação aos servidores e alunos egressos que ficam no Campus. Reitor diz que todos os diretores têm autoridade para fechar seu respectivo Campus e tomar outras medidas que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Reitor agradece e encerra a reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, tendo sido secretariada de forma ad hoc por Waldenice Freitas. Assinam os presentes.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente de Comissão**, em 07/07/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 07/07/2020, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 08/07/2020, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/07/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 08/07/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 08/07/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 08/07/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Docente**, em 08/07/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA ROCHA DIAS, Diretor(a)**, em 08/07/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 08/07/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY VALERIA RODRIGUES, Docente**, em 08/07/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DHELIO BATISTA PEREIRA, Docente**, em 09/07/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 09/07/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/07/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 29/07/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0453712** e o código CRC **66561946**.

---

**Referência:** Processo nº 999054966.000006/2020-91

SEI nº 0453712